

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI c/c art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da área técnica e parecer jurídico, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados durante o certame, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 24/0301-IN, que tem por objeto o Credenciamento de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições para Atendimento à Clientela do Sesc/DR-PA, nos Municípios de Paragominas, Santarém e Redenção, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

UNIDADE SANTARÉM				
EMPRESA VENCEDORA	R\$ UNITÁRIO	QTD/DIA	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
N A S VINHOLTE RESTAURANTE	22,00	350	154.000,00	1.848.000,00

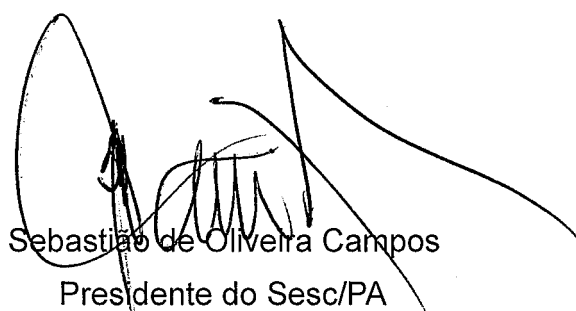
UNIDADE PARAGOMINAS				
EMPRESA VENCEDORA	R\$ UNITÁRIO	QTD/DIA	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
TODDE EVENTOS LTDA	16,00	400	128.000,00	1.536.000,00

UNIDADE REDENÇÃO				
EMPRESA VENCEDORA	R\$ UNITÁRIO	QTD/DIA	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL

LEANDRO BARBOSA FERREIRA	22,00	350	154.000,00	1.848.000,00
-----------------------------	-------	-----	------------	--------------

➤ Valor total da homologação: R\$ 5.232.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil reais).

Belém - PA, 21 de Janeiro de 2025.


Sebastião de Oliveira Campos
Presidente do Sesc/PA